

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2.003, de 27 de novembro de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa da Autarquia Municipal Fundo de Previdência do Município de Piraí.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento da Autarquia Municipal Fundo de Previdência do Município de Piraí, em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 5.000,00** (cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Autarquia Municipal Fundo de Previdência do Município de Piraí:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>DIRETORIA EXECUTIVA</u> 120.01.09.122.0001.2.128	31901300	0020	2.600,00
<u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS</u> 120.02.09.122.0001.2.130	31901300	0020	1.500,00
<u>COORDENADORIA DE FINANÇAS</u> 120.03.09.122.0001.2.136	31901300	0020	700,00
<u>COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</u> 120.05.09.122.0001.2.141	31901300	0020	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento da Autarquia Municipal Fundo de Previdência do Município de Piraí a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA</u> 120.04.09.122.0001.2.139	31901300	0020	5.000,00
TOTAL			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de novembro de 2002.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito de Piraí - RJ

